

**Senhor Presidente;
Senhores vereadores.**

Indicação nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que notifique o proprietário, ou realize a limpeza do terreno localizado na Rua Ruy Manoel Sampaio Seabra Pereira, altura do numeral 22, no bairro Quietude.**

JUSTIFICATIVA:

O terreno citado se encontra abandonado, com lixo e animais peçonhentos. Muitos meliantes também utilizam o local para se esconder e utilizar drogas. É necessário que seja realizada a limpeza do local e a construção de muro para fechar.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de outubro de 2017.

**Janaina Ballaris
Vereadora**